



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA Nº 868, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, matrícula SIAPE nº 1760970, Assistente Social, e **LÍNCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1761097, Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Programa de Auxílio Alimentação dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Nova Andradina, de acordo com as normas e requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2011 – PROEX/IFMS, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor-Geral do *Campus* para adoção das medidas convenientes e à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor